

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº012/2023 - Data: de 19  
de janeiro de 2023.

**DECRETO N.º 6818/2023.**  
De 18 de janeiro de 2023.

**Súmula:** “Nomeia servidoras públicas municipais efetivas para responder pelo exercício de função de Vice-Direção de Unidades Escolares, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.299/2023:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome da Servidora</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função</b>	<b>Designação a partir de:</b>	<b>Destituição a partir de:</b>
Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira	351.495	E. M. 26 de Janeiro	Vice-Direção	01/01/2023	31/12/2023
Fernanda Alves dos Santos	19.801	E. M. 26 de Janeiro	Vice-Direção (EJA)	01/01/2023	31/12/2023

**Parágrafo único.** As servidoras nomeadas, na tabela acima descrita, poderão ser destituídas em data anterior ao previsto a critério da Administração Municipal, através de ato próprio.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.01.18 16:27:48  
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**